

# COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

## PROJETO DE LEI Nº 7.614, DE 2010

Autoriza ao Guia de Turismo usar seu próprio veículo, sob sua condução, no desempenho de suas atividades profissionais, nos termos estabelecidos nesta lei, e dá outras providências.

Autor: Deputado OTÁVIO LEITE

Relator: Deputado MILTON MONTI

### VOTO VENCEDOR

No dia 23 de maio de 2012 foi apresentado nesta Comissão, para exame e discussão, o PL nº 7.614, de 2010, para o qual o voto do Relator, Deputado Carlos Alberto Leréia, foi pela aprovação, nos termos do Substitutivo por ele apresentado.

Fomos pela rejeição do Substitutivo, considerando que o projeto original já atende ao que se propõe, dando especial ênfase à segurança do transporte e destacando as normas de trânsito exigidas para um veículo de transporte de turistas.

Nesse sentido, o voto do presente parecer vencedor ratifica a decisão unanime da Comissão de Viação e Transporte pela rejeição do Substitutivo apresentado e aprovação do projeto de lei original. O parecer do Deputado Carlos Alberto Leréia passa, então, a constituir voto em separado.

Sala da Comissão, em            de            de 2012.

Deputado MILTON MONTI  
Relator